

**PORTARIA Nº. 436/2013
DE: 15 DE DEZEMBRO DE 2013**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADA
Á SERVIDOR (A) ADELICO DOS
SANTOS, DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12-02-
2011 A 11-02-2012”.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Art. 1º - Conceder férias a servidor (a)
ADELICO DOS SANTOS em 15/12/2013 A 14/01/2013, período aquisitivo 12/02/2011 a
11/02/2012, com retorno a suas atividades em 14 de JANEIRO de 2013.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado
(a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que
tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 15 DE DEZEMBRO DE 2013**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**